



**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES
VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.**

CNPJ: 04.229.694/0001-94

ANEXO IV

**PLANO DE TRABALHO
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

I. IDENTIFICAÇÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – ADVF

Endereço: RUA MINAS GERAIS, Nº 1323

Bairro: CENTRO **CEP:** 15600-073

Telefone: (17) 3463-3006 **FAX:** (17) 3463-3006

Município: FERNANDÓPOLIS/SP

E-mail: adv.fernandopolis@hotmail.com

CNPJ: 04.229.694/0001-94 **ATIVO:** SIM (X) NÃO ()

Unidade: Pública () Privada (X)

Número de inscrição da Unidade (Privada) no Pró-Social: SEDS/PS – 5716/2006

Inscrição no CMAS: 19 **Vigência:** Tempo Indeterminado

Tipo de Inscrição: Entidade () Serviço (X)

Inscrição no CMDCA: 010 **Vigência:** 17/07/2026

Inscrição no CMDPCD: _____ **Vigência:** _____

Inscrição no CMI: 26/03/2024 **Vigência:** 25/03/2027

Inscrito no Cebas sob Nº 71000.056028/2018-87 **Validade:** 31/12/2025

Endereço onde será executado o trabalho: () o mesmo acima ou

Rua: EURIDES FRAÇÃO Nº 249

Bairro: COESTER **CEP:** 15603-018

Telefone: 17 3463-3006

Município: FERNANDÓPOLIS - SP

Imóvel: () Próprio () Cedido (X) Alugado

Benefícios e Isenção:

(X) Taxas e Tributos: (X) municipal (X) estadual (X) federal () Cessão de imóveis

Dados bancários da parceria:

A OSC abrirá a conta específica no Banco do Brasil após a formalização do Termo da parceria.

FONES: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (Whatsapp)

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com.br – Site: www.advf.com.br

RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15600-073



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94

BREVE APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC:

A Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis (ADVF) foi fundada em 16 de dezembro de 2000, por Célia Mafra e Ademir Mafra, com o intuito de lutar pelos direitos da população com deficiência visual, após o nascimento de seu filho diagnosticado deficiência visual total. Inicialmente eram oferecidos serviços assistencialistas para os usuários e as pessoas com deficiência frequentavam esporadicamente a ADVF, para fazer aulas de computação/informática e Braille.

À partir do ano de 2012 a OSC passou a desenvolver serviço socioassistencial, em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com o objetivo de oferecer amparo e atendimento especializado à pessoa com deficiência visual, parcial ou total, deficiência física, deficiência intelectual leve e múltiplas deficiência, visando à defesa e garantia de direitos, acesso ao esporte, cultura e lazer e promoção de ações e atividades atendendo a necessidade de seu público. A OSC tem como missão a habilitação e reabilitação por meio inclusão social, processo este, que se fundamenta em princípios éticos, dentre os quais se destaca o de reconhecer e respeitar o direito de oportunidades iguais perante a diversidade humana.

No ano de 2024 a OSC inseriu em seu Estatuto Social a habilitação para pleitear e executar: Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos, de ambos os sexos; Serviços de Acolhimento Institucional de Alta Complexidade – Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI's), para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com dependência grau I e II; e Serviço de Acolhimento Institucional de Alta Complexidade - Residências Inclusivas, para jovens e adultos com deficiência, de 18 a 59 anos.

A OSC conta com o apoio da comunidade em geral, de empresas parceiras, clubes de serviços e das redes setoriais e intersetoriais para atingir seus objetivos. Atualmente, tem parceria com o CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) do município de Fernandópolis e com os municípios de Santa Clara D'Oeste, Estrela D'Oeste, Santa Fé do Sul e Urânia, dos quais recebe recursos financeiros para execução das atividades e atendimento aos usuários. A ADVF também dispõe de recursos próprios para o custeio de despesas essenciais ao desenvolvimento do trabalho, para tanto, realiza e participa de eventos beneficentes ao longo do ano.

Os usuários participantes da OSC possuem seus documentos de cidadania regularizados, priorizando a garantia de direitos, tais como: documentos pessoais (RG e CPF), carteira de vacinação atualizada e passe livre. Além disso, são viabilizadas parcerias e articulações com a rede socioassistencial, para que os usuários também tenham acesso a benefícios, de acordo com a situação e particularidade de cada um. A OSC conta com coordenadora, Equipe técnica (assistente social e psicóloga), orientadores sociais e encarregado administrativo.

FONES: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (Whatsapp)

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com.br – Site: www.advf.com.br

RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15600-073



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94

Portanto, a ADVF trabalha para favorecer uma convivência digna, igualitária e justa aos seus usuários e/ou familiares no espaço comum da vida em sociedade.

II. DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: NATHÁLIA FERNANDA FONTES LOPES MAFRA
Cargo: PRESIDENTE
Endereço Residencial: RUA ALOÍZIO VIEIRA COIMBRA 548
Bairro: PARQUE UNIVERSITÁRIO **CEP:** 15601-270
Telefone: **FAX:** 17 3463-3006
E-mail particular: nathymafra@gmail.com
Município: FERNANDÓPOLIS/SP
RG: 33.852.228-1 SSP/SP **CPF:** 334.137.458-24
Data da Ata: 09/DEZEMBRO/2024
Data do início do mandato: 01/JANEIRO/2025
Data do término do mandato: 31/DEZEMBRO/2028

III) DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome: LUCIENE FERREIRA DA SILVA
Formação Profissional: PSICOLOGIA
Cargo/função: PSICÓLOGA
Nº de inscrição do Conselho Profissional: CRP: 06/79799
Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 30 HORAS

IV) DO VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO E Nº DE USUÁRIOS:

Valor Global: R\$ 2.449.500,00 **Nº de usuários a serem cofinanciados:** 14

V) OBJETO DA PARCERIA

Tipo de Serviço: Proteção Social Especial - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
Responsável pelo Serviço na Unidade: SIRLENE APARECIDA GASQUES CONTIN
Capacidade mensal de atendimento: 20 **Nº de usuários cofinanciados:** 14

FONES: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (Whatsapp)

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com.br – Site: www.advf.com.br

RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15600-073



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94

Data de implantação deste serviço: serviço a ser implantado em maio/2024

Este serviço funciona: 24 horas por dia e 07 dias na semana (Ininterrupto)

Este serviço atende exclusiva ou prioritariamente usuários que pertencem a alguma das comunidades tradicionais ou grupos específicos listados abaixo?

- () ciganos () extrativistas
() pescadores artesanais () comunidade tradicional de matriz africana
() comunidade ribeirinha () indígenas
() quilombolas () agricultores familiares
() acampamentos () população flutuante decorrente de instalação prisional
() Trabalhadores sazonais () aglomerados subnormais
() assentamentos (X) nenhuma das alternativas

Trabalho essencial deste serviço:

- (x) Acolhida
(x) Escuta
(x) Estudo social
(x) Visita Domiciliar
(x) Elaboração de PIA
(x) Elaboração de relatório e/ou prontuários
(x) Orientação Sociofamiliar
(x) Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais
(x) Estímulo ao convívio familiar, grupal e comunitário
(x) Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada
(x) Mobilização para o exercício da cidadania
(x) Informação, comunicação e defesa de direitos
(x) Articulação com SGD e outras políticas setoriais
(x) Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana
(x) Atividades para a promoção e preservação de vínculos com a família de origem
(x) Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

FONES: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (Whatsapp)

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com.br – Site: www.advf.com.br

RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15600-073



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94

Equipe que atuará no serviço:

Função	Formação	Carga Horária Total	Carga Horária exclusiva no serviço	Vínculo Empregatício	Exclusivo para este serviço	Salário Total Bruto	Qual o valor a ser utilizado da parceria?
Coordenadora (20 anos na OSC)	Pedagogia c/ especialização em DM e DV	40 h	40 h	CLT	(X) s () n	9.942,80	9.942,80
Assistente Social	Serviço Social	30 h	30 h	CLT a contratar	(X) s () n	4.950,00	4.950,00
Psicóloga	Psicologia	30 h	30 h	CLT a contratar	(X) s () n	4.950,00	4.950,00
Encarregada do Administrativo (14 anos na OSC)	Ensino Médio Completo – Curso Téc. Informática e Aux. Administr.	40 h	12/36	CLT	(X) s () n	4.919,20	4.919,20
Cuidador Diurno	Ensino Médio Completo	12/36	12/36	CLT a contratar	(X) s () n	1.603,68	1.603,68
Cuidador Diurno	Ensino Médio Completo	12/36	12/36	CLT a contratar	(X) s () n	1.603,68	-
Auxiliar de Cuidador Diurno	Ensino Médio Completo	12/36	12/36	CLT a contratar	(X) s () n	1.585,37	1.585,37
Auxiliar de Cuidador Diurno	Ensino Médio Completo	12/36	12/36	CLT a contratar	(X) s () n	1.585,37	-
Cuidador Noturno	Ensino Médio Completo	12/36	12/36	CLT a contratar	(X) s () n	1.772,40	1.772,40
Cuidador Noturno	Ensino Médio Completo	12/36	12/36	CLT a contratar	(X) s () n	1.772,40	1.772,40
Cuidador Noturno	Ensino Médio Completo	12/36	12/36	CLT a contratar	(X) s () n	1.772,40	-
Auxiliar de Cuidador Noturno	Ensino Médio Completo	12/36	12/36	CLT a contratar	(X) s () n	1.752,40	1.752,40
Auxiliar de Cuidador Noturno	Ensino Médio Completo	12/36	12/36	CLT a contratar	(X) s () n	1.752,40	1.752,40
Cozinheira	Ensino Fundamental Completo	44h	44 h	CLT a contratar	(X) s () n	1.704,27	1.704,27
Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio Completo	12/36	12/36	CLT a contratar	(X) s () n	1.585,37	-

FONES: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (Whatsapp)

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com.br – Site: www.advf.com.br

RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15600-073



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94

Há estagiários atuando no serviço? (x) não () sim: _____

Há voluntários atuando no serviço? (x) não () sim: _____

1- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA define seu artigo 4º os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes e estabelece como dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público, assegurar com absoluta prioridade a efetivação destes direitos.

Quando os direitos fundamentais estão sob ameaça ou são violados de fato, devem ser aplicadas medidas de proteção para garantia dos direitos ou ressarcimento desses direitos violados. A medida de acolhimento institucional, que tem caráter provisório, aplica-se por decisão do Conselho Tutelar e determinação Judicial, quando o núcleo familiar responsável pelos cuidados com essa criança ou adolescente, deixa de cumprir sua função e seus deveres com esse indivíduo. Neste caso, a medida implica na suspensão do poder familiar sobre essa criança ou adolescente. Ressalta-se que o afastamento deve ser realizado apenas em última instância, quando não houver outras possibilidades para manter essa criança com sua família nuclear ou extensa. Portanto, o Serviço de Acolhimento Institucional, visa atender crianças e adolescente de 0 a 18 anos, de ambos os sexos, em situação de medida protetiva, em decorrência de abandono ou afastamento do convívio familiar.

Justifica-se a implantação deste serviço no município de Fernandópolis, baseando-se nos dados estatístico da realidade atual retirados do Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente de Fernandópolis, foi possível identificar o expressivo número de crianças em situação de vulnerabilidade e risco social. Além disso, existem atualmente, crianças e adolescentes aguardando a implantação do serviço para que sejam encaminhadas e inseridas no Acolhimento.

A ADVF atua a mais de vinte e três anos no atendimento de pessoas com deficiência e desenvolve a mais de três anos o serviço de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e suas famílias no âmbito do SUAS e desenvolve projetos para crianças e adolescentes com deficiência em Parceria com o CMDCA, promovendo a inclusão à vida comunitária, o fortalecimento dos vínculos familiares, a independência, o acesso aos direitos e a participação social dos usuários e familiares, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida e atende atualmente 46 usuários com deficiência, entre crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Ou seja, o público atendido é misto, e apresenta deficiências visuais, intelectuais, físicas e múltiplas deficiências, então o desenvolvimento de todas as atividades é realizado com as adequações necessárias para atendimento de todos os usuários com suas particularidades.

Atualmente, as atividades desenvolvidas na OSC tem como objetivo central a autonomia, melhoria da qualidade de vida e participação social, e são perceptíveis os avanços e conquistas dos usuários participantes, principalmente pelo alinhamento entre atividades e técnicas adequadas, com o acolhimento

FONES: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (Whatsapp)

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com.br – Site: www.advf.com.br

RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15600-073



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94

e vínculos com os profissionais, que a partir de atendimentos, escuta, acolhidas e ações de sensibilização conseguem construir junto aos usuários seus próprios processos emancipatórios, de acordo com suas potencialidades e particularidades.

A OSC conta com uma equipe técnica experiente e devidamente capacitada (Coordenadora, Assistente Social e Psicóloga), baseando sua atuação em premissas éticas de igualdade, acesso a direitos e atendimento humanizado. Além disso, a OSC conta com dois Orientadores Sociais que são constantemente supervisionados e se mantem atualizados dentro da área, para proporcionar uma execução qualitativa das atividades desenvolvidas. A OSC conta também com uma profissional da área Administrativa que tem vasta experiência em parte financeira e de documentações de cunho social, o que agrega segurança e confiabilidade na utilização de recursos públicos. Desta forma, a ADVF está plenamente apta para assumir a responsabilidade sobre a implantação e execução deste serviço, vide experiência de sucesso vivenciada pela OSC.

Portanto, a proposta de Plano de Trabalho da Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis tem como objetivo pleitear o Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para crianças e adolescentes, de 0 a 17 anos e 11 meses, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

2-OBJETIVOS/RESULTADOS ESPERADOS e METAS

2.1 Objetivo Geral:

- Ofertar Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

2.2 Objetivos Específicos:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META	INDICADORES	MEIO DE VERIFICAÇÃO	RESULTADO ESPERADO
1. ACOLHER E GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL;	ACOLHIMENTOS	Nº DE USUARIOS – META	-RELAÇÃO NOMINAL -PROTOCOLO DE INFORMAÇÃO DO ACOLHIMENTO - PRONTUARIOS	Prevenção do agravamento das situações de negligência e violência e ruptura de vínculos
2. CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE	100% DE PIA ELABORADO E/OU ATUALIZADO	Nº DE PIA E ACOLHIMENTOS	- PIA ELABORADO - Nº DE ACOLHIMENTOS (NOVOS E EVADIDOS)	Promover o acesso à rede sócio assistenciais e órgãos de garantia de direitos das

FONES: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (Whatsapp)

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com.br – Site: www.advf.com.br

RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15600-073



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94

	NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA E RUPTURA DE VÍNCULOS;				crianças e dos adolescentes e demais políticas públicas setoriais
3.	DESENVOLVER COM OS USUÁRIOS CONDIÇÕES PARA A INDEPENDÊNCIA E O AUTO-CUIDADO;	REALIZAÇÃO SEMANAL DE GRUPOS SOCIOEDUCATIVOS	PARTICIPAÇÃO E FREQUENCIA	-REGISTROS (FOTOS, PLANEJAMENTO E PROTUARIOS)	Promover e potencializar o desenvolvimento de aptidões capacidades e oportunidades para que os acolhidos façam suas escolhas com autonomia
4.	REESTABELECE E PRESERVAR VÍNCULOS COM A FAMÍLIA;	ATENDIMENTOS SEMANAIS COM AS FAMILIAS	PARTICIPAÇÃO E FREQUENCIA	-REGISTROS (FOTOS, LISTA DE PRESENÇA E PROTUARIOS) - Nº DE ACOLHIMENTO	Reestabelecer ou estreitar os vínculos familiares;
5.	REESTABELECE E PRESERVAR VÍNCULOS FAMILIARES;	QUINZENAL: GRUPOS / DINAMICA /AÇÕES/ATIVIDADES FAMILIARES JUNTO COM OS ACOLHIDOS (FORTALECIMENTO DE VINCULOS);	PARTICIPAÇÃO E FREQUENCIA	-REGISTROS (FOTOS, LISTA DE PRESENÇA E PROTUARIOS) - Nº DE ACOLHIMENTO	Reestabelecer ou estreitar os vínculos familiares;
6.	ACOLHER E GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL;	REUNIÕES TÉCNICAS QUINZENAIS – PREFERENCIALMENTE TODA A EQUIPE	PARTICIPAÇÃO	- ATA, - FOTOS, - LISTA DE PRESENÇA	Prevenção do agravamento das situações de negligência violência e ruptura de vínculos
7.	DESENVOLVER COM OS USUÁRIOS CONDIÇÕES PARA A INDEPENDÊNCIA E AUTO-CUIDADO	REALIZAÇÃO SEMANAL DE ATIVIDADES QUE VISEM A AUTONOMIA E O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E/OU TRABALHO	- AUTOMONIA, - HABILIDADES - ATIVIDADES/AÇÕES	- ENCAMINHAMENTOS, - ARTICULAÇÕES, - PROTUARIOS, - FOTOS	Promover e potencializar o desenvolvimento de aptidões capacidades e oportunidades para que os acolhidos façam suas escolhas com autonomia

FONES: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (Whatsapp)

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com.br – Site: www.advf.com.br

RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15600-073



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94

8. REESTABELECE E PRESERVA VINCULOS IMPORTANTES AO CONVÍVIO DO USUÁRIO;	REALIZAÇÃO SEMANAL DE CONVIVENCIA COMUNITARIA	- PARTICIPAÇÃO	- ENCAMINHAMENTOS, - ARTICULAÇÕES, - PROTUARIOS, - FOTOS	Promover o convívio social, comunitário e familiar para que o acolhido esteja inserido em núcleos de apoio e desenvolva o sentimento de pertencimento;
9. ACESSO A SERVIÇOS E GARANTIA DE DIREITOS	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES SEMANAIS DE LAZER, ESPORTE, CULTURA	- PARTICIPAÇÃO	- ENCAMINHAMENTOS, - ARTICULAÇÕES, - PROTUARIOS, - FOTOS	- Promover o acesso à rede sócio assistenciais e órgãos de garantia de direitos das crianças e dos adolescentes e demais políticas públicas setoriais
10. ACESSO A SERVIÇOS E GARANTIA DE DIREITOS	ARTICULAÇÃO COM A REDE INTERDISCIPLINAR	- ARTICULAÇÃO - PARTICIPAÇÃO	REGISTROS (FOTOS, LISTA DE PRESENÇA E PROTUARIOS)	Promover o acesso à rede sócio assistenciais e órgãos de garantia de direitos das crianças e dos adolescentes e demais políticas públicas setoriais
11. ACESSO A SERVIÇOS E GARANTIA DE DIREITOS	ARTICULAÇÃO/REUNIÕES COM CREAS (QUANDO EXISTIR VINCULOS FAMILIARES – PODER FAMILIAR) MENSAIS;	- ARTICULAÇÃO - PARTICIPAÇÃO	REGISTROS (FOTOS, LISTA DE PRESENÇA E PROTUARIOS)	Promover o acesso à rede sócio assistenciais e órgãos de garantia de direitos das crianças e dos adolescentes e demais políticas

FONES: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (Whatsapp)

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com.br – Site: www.advf.com.br

RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15600-073



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94

				públicas setoriais
12. MELHORIA E ATUALIZAÇÃO CONTÍNUA DO SERVIÇO OFERTADO	QUADRIMESTRALMENTE (4 MESES) PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO COM OS USUARIOS	- PESQUISA DE SATISFAÇÃO	- ANALISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DA AVALIAÇÃO - PROTUARIOS	Promover um serviço de qualidade aos acolhidos, de acordo com as normativas, orientações e legislação vigente;
13. OFERTAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE QUALIDADE;	GARANTIR 100% DE ATENDIMENTOS PARTICULARIZADO AS CRIANÇAS/ADOLESCENTES E SUAS FAMILIAS	PARTICIPAÇÃO E FREQUENCIA	- REGISTRO EM PRONTUARIOS	Promover um serviço de qualidade aos acolhidos, de acordo com as normativas, orientações e legislação vigente;
14. ARTICULAÇÃO COM A REDE DE SGD	ENVIAR /COMUNICAR TODO OS ATOS RELATIVOS AO SERVIÇO (RELATORIOS , REUNIÕES ENTRE OUTROS) JUNTO AVARA DA INFANCIA E JUVENTUDE/ IDOSO A PROTEÇÃO ESPECIAL(GESTORA)	ENCAMINHAMENTO ARTICULAÇÃO	-RECEBIMENTO AO ORGÃO GESTOR - AUDIENCIAS	Garantir a efetividade do trabalho com a rede de defesa e garantia de direitos das crianças e dos adolescentes e suas familias.
15. MELHORIA E ATUALIZAÇÃO CONTÍNUA DO SERVIÇO OFERTADO	MANTER ATUALIZADO O PROJETO POLITICO PEDAGOGICO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	PROJETO POLITICO PEDAGOGICO	PROJETO POLITICO PEDAGOGICO	Promover um serviço de qualidade aos acolhidos, de acordo com as normativas, orientações e legislação vigente;

3-CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA

a. Sexo

Masculino Feminino ambos

b. Moradia

urbano Rural ambos

FONES: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (Whatsapp)

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com.br – Site: www.advf.com.br

RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15600-073



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94

c. Principais situações de vulnerabilidades dos usuários deste serviço

- Dependência para realização das AVDS
- Necessidade de acesso a serviços de outros setores
- Ruptura de vínculos familiares e/ou sociais
- Em situação de violência

d. Os usuários atendidos por este serviço, também são atendidos por:

- Bolsa Família: _____ Ação Jovem: _____ Renda Cidadã: _____
- SP Amigo do Idoso : _____ BPC Idoso : _____
- BPC Pessoa com deficiência: _____
- Programa Luz Azul: _____ Programa mais Renda
- Família já necessitou de Benefícios Eventuais? _____

***NA QUESTÃO "d" OS SERVIÇOS SERÃO IDENTIFICADOS COM A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO.**

4-METODOLOGIA- OPERACIONALIZAÇÃO

4.1 Metodologia – Operacionalização

A metodologia compreenderá ações de cunho multidisciplinar, contemplando o uso de elementos que atuem de forma positiva sobre o cuidado e atenção as necessidades individuais e coletivas dos acolhidos.

As etapas metodológicas compreenderão inicialmente a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada usuário, meio pelo qual, serão desenvolvidas as atividades. O PIA será elaborado pela equipe técnica juntamente com o usuário, quando houver possibilidade, Rede de Proteção e Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes e Família obedecendo a um processo contínuo de acompanhamento, avaliação e adequação. Ressalta-se que os documentos advindos do PIA serão arquivados em prontuário individual, e suas alterações deverão constar no mesmo instrumento.

Dentro da ação e do processo metodológico do serviço serão priorizados os atendimentos multidisciplinares, que se realizarão através dos atendimentos individuais e grupais, visitas domiciliares, orientação quanto às redes de atendimento e direitos, numa perspectiva de emancipação e empoderamento do sujeito e fortalecimento da cidadania de cada acolhido.

Visto que o serviço será implantado, haverá contratação de grande parte dos profissionais atuantes, sendo assim, os profissionais receberão capacitação inicial adequada para cada função, visando o melhor desenvolvimento técnico e operacional dos atuantes. Além disso, os profissionais participarão de eventos, palestras, formações, cursos, sempre que houver a fim de mantê-los atualizados e qualificar continuamente a execução do serviço.

As ações e atividades adotadas pela equipe serão:

FONES: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (Whatsapp)

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com.br – Site: www.advf.com.br

RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15600-073



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94

- Acolher em condições de dignidade;
- Propiciar que o espaço físico esteja compatível com os padrões de qualidade quanto à: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.
- Proporcionar ambiente acolhedor e espaços reservados para manutenção da privacidade do acolhido e guarda de pertences pessoais.
- Viabilizar acesso a benefícios, programas, outros serviços sócios assistenciais e demais serviços públicos;
- Assegurar o convívio familiar, comunitário ou social.
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Oferecer atividades segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Realizar acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades;
- Respeitar seus direitos de opinião e decisão, proporcionando orientação e atendimento respeitoso e humanizado;
- Ser ouvido e ter liberdade de expressão, necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcance de autonomia;
- Realizar a preparação para o desligamento do serviço (quando for o caso);
- Utilização de instrumentais para controle de medicação via oral, de uso contínuo ou controlado, de acordo com prescrição médica.
- Atendimento ao acolhido, de forma individual ou grupal, para apoio na convivência e sociabilidade.
- Viabilizar o acesso à cultura, ao lazer e ao esporte, por meio de recursos da comunidade e proposta de atendimento, bem como os estímulos compatíveis com a deficiência de cada acolhido.

Atribuições da Equipe do Serviço:

Coordenação:

- Gestão da OSC
- Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço
- Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos
- Articulação com a rede de serviços
- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos

Ressaltamos que a coordenadora tem vasta experiência com atendimento a crianças e adolescentes, visto que já atuou no sistema de ensino. Além disso, trabalha na OSC há mais de 20 anos, atendendo a pessoas com diferentes tipos de deficiência.

Equipe Técnica (Assistente Social e Psicóloga):

- Elaboração, em conjunto com o/a coordenador(a) e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço;

FONES: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (Whatsapp)

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com.br – Site: www.advf.com.br

RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15600-073



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94

- Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar;
- Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários;
- Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários;
- Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores;
- Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;
- Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;
- Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: 1. Possibilidades de reintegração familiar; 2. Necessidade de aplicação de novas medidas; ou, 3. Quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;
- Preparação da criança/adolescente para o desligamento (em parceria com o(a) cuidador(a) de referência);
- Mediação, em parceria com o educador/cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso

Encarregado Administrativo:

- Zelar, manter e se responsabilizar pela organização documental da OSC;
- Efetuar cotações conforme regulamento de compras visando a economicidade e custo-benefício;
- Organização nas rotinas de digitação, arquivo de documentos, distribuição de correspondência e serviços externos;
- Fornece suporte e assistência em várias áreas administrativas;
- Responsável pelas prestações de contas Financeiras e das Receitas e Despesas da OSC a qualquer título de recursos;
- Auxiliar a coordenação em todas e quaisquer áreas solicitadas;
- Alimentar e manter atualizado o Site da OSC para manter a transparência do Serviço;

Cuidador:

- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;
- Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);
- Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade;
- Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;

FONES: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (Whatsapp)

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com.br – Site: www.advf.com.br

RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15600-073



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94

- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento;
- Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.

Auxiliar de Cuidador:

- Apoio as funções do cuidador
- Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, entre outros).

Cozinheira:

- Organização e preparo das refeições, organização doméstica e auxiliar na rotina da casa.

Auxiliar de Limpeza:

- Executar trabalhos de limpeza em geral;
- Manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente.

Operacionalização das Ações/Atividades

1 – Acolhida

Descrição/Finalidade: No acolhimento das crianças e dos adolescentes será realizada a acolhida, recepção e escuta, pela Equipe Técnica do Serviço (Coordenadora, Assistente Social e Psicóloga), sendo um momento fundamental perante o histórico de vida, seus medos e adequações necessárias, com o objetivo de garantir o atendimento digno, funcional e humanizado de forma personalizada. Posteriormente, será realizada a abertura de prontuário e elaboração do PIA e a criança ou o adolescente será inserido nas atividades da casa, apresentado ao ambiente, aos outros acolhidos e aos profissionais, respeitando suas particularidades.

Profissionais Responsáveis: Equipe Técnica

2 – Elaboração de PIA (Plano Individual de Atendimento):

Descrição/Finalidade: O Plano Individual de Atendimento tem como objetivo orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, visando à superação das situações que ensejaram a aplicação da medida. Deve basear-se em um levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso e delinear estratégias para o seu atendimento. Além disso, o Plano de Atendimento deverá orientar as intervenções a serem desenvolvidas para o acompanhamento de cada caso.

Assim que a criança ou adolescente chegar ao serviço de acolhimento, a equipe técnica do serviço, elaborará o Plano de Individual Atendimento, no qual constem objetivos, estratégias e ações a serem desenvolvidos tendo em vista a superação dos motivos que levaram ao afastamento do convívio e o

FONES: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (Whatsapp)

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com.br – Site: www.advf.com.br

RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15600-073



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94

atendimento das necessidades específicas de cada situação. A elaboração do PIA será realizado pela equipe técnica do acolhimento em parceria com a Rede de Proteção e Garantia de Direitos, criança ou adolescente que será acolhido (de acordo com sua capacidade para participar), familiares de referência do acolhido, e poderá contar com a contribuição da equipe responsável pela supervisão dos serviços de acolhimento (ligada ao órgão gestor da Assistência Social). Tal Plano deverá partir das situações identificadas no estudo diagnóstico inicial que embasou o afastamento do convívio familiar.

Profissionais Responsáveis: Equipe Técnica.

3- Elaboração do PPP (Projeto Político Pedagógico):

Descrição/Finalidade: Para garantir a oferta de atendimento adequado às crianças e aos adolescentes, a equipe do serviço de acolhimento deverá elaborar um Projeto Político-Pedagógico (PPP), que visa orientar a proposta de funcionamento do serviço como um todo, tanto no que se refere ao seu funcionamento interno, quanto seu relacionamento com a rede local, as famílias e a comunidade. Sua elaboração será realizada coletivamente, de modo a envolver toda a equipe do serviço, as crianças, adolescentes e suas famílias. Após a elaboração, o Projeto deve ser implantado, sendo avaliado e aprimorado a partir da prática do dia a dia.

Profissionais Responsáveis: Toda equipe do serviço.

4- Realização Semanal de Grupos Socioeducativos:

Descrição/Finalidade: Atividade será realizada com os usuários, com o objetivo de informar, orientar, estimular o diálogo, escuta e reflexões, sensibilização e troca de experiências, valorização de habilidades e potencialidades, promover a defesa e garantia de direitos, a autonomia e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

Serão abordados temas como: autocuidado, desenvolvimento pessoal, desenvolvimento de atividades voltadas para artesanato, cultura, dança, entre outros aspectos pertinentes a essa atuação, desenvolvimento educacional e preparação para o trabalho etc.

Profissionais Responsáveis: Equipe Técnica.

5- Atendimento Semanal com as famílias:

Descrição/Finalidade: Todos os esforços devem ser empreendidos para preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários das crianças e dos adolescentes atendidos em serviços de acolhimento. Esses vínculos são fundamentais, nessa etapa do desenvolvimento humano, para oferecer-lhes condições para um desenvolvimento saudável, que favoreça a formação de sua identidade e sua constituição como sujeito e cidadão. Portanto, esse fortalecimento ocorrerá nas ações cotidianas do serviço de acolhimento, por meio de visitas e encontros com as famílias e com as pessoas de referências da comunidade da criança e do adolescente.

Profissionais Responsáveis: Equipe Técnica.

FONES: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (Whatsapp)

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com.br – Site: www.advf.com.br

RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15600-073



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94

6- Atividades com Familiares (quinzenal): Grupos, Dinâmicas, Ações e Atividades

Descrição/Finalidade: O trabalho realizado contará com a participação dos familiares, ou pessoas de referência. A atividade visa incentivar o reestabelecimento/fortalecimento dos vínculos durante o afastamento do núcleo familiar. Para desenvolvimento dessas atividades e do reestabelecimento dos vínculos, é importante compreender que o conceito de família representa uma agregação de indivíduos unidos por laços sanguíneos ou afetivos. Essas referências familiares constituem elementos importantes para a manutenção de laços sociais e para o sentimento de pertencimento dos acolhidos.

Atividades: A atividade com os familiares será quinzenalmente, com desenvolvimento pela Equipe Técnica. As atividades propostas serão: roda de conversa, ações e campanhas de conscientização com temáticas pertinentes, atividades de lazer e confraternizações, de modo que a família reconheça o espaço, implantando uma sistemática de acompanhamento familiar, possibilitando a construção reflexiva acerca de suas responsabilidades familiares, de sua dinâmica de relacionamento intrafamiliar e de padrões de relacionamentos.

Profissionais Responsáveis: Equipe Técnica.

7 – Reuniões Técnicas Quinzenais

Descrição/Finalidade: As reuniões acontecerão a cada 15 dias de todos os meses, uma em cada quinzena, com a participação de toda a equipe do Serviço. Estas, serão realizadas para compartilhar informações, definir ou redefinir ações e metodologias, avaliar o plano de atendimento dos usuários, discussão de casos, organização e planejamento de atividades, entre outros assuntos pertinentes a execução do serviço.

Profissionais Responsáveis: Toda equipe do serviço.

8– Atividades Semanais que visem autonomia e o desenvolvimento de habilidades e/ou trabalho

Descrição/Finalidade: Serão realizadas semanalmente com a equipe do serviço e os usuários, com o objetivo de desenvolver técnicas e habilidades, promover o acesso à informação e conhecimento e garantir a integração social dos mesmos.

Todas as atividades descritas abaixo acontecerão em consonância com as outras ações e atividades que também serão desenvolvidas ao longo da execução do serviço.

As atividades executadas serão:

- **Articulação com a Rede de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes:** A fim de garantir o desenvolvimento dos acolhidos, realizaremos articulações com outras OSC's, Programas e Projetos, visando melhora do desempenho educacional, inserção em atividades que proporcionem evolução e crescimento pessoal e social, preparo e inserção para o mercado de trabalho;
- **Roda de Conversa:** Atividade será realizada com os usuários, com o objetivo de informar, orientar, estimular o diálogo, escuta e reflexões, sensibilização e troca de experiências, valorização de

FONES: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (Whatsapp)

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com.br – Site: www.advf.com.br

RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15600-073



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94

habilidades e potencialidades, promover a defesa e garantia de direitos, a autonomia e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

- **Oficinas:** Serão realizadas oficinas, com a Equipe Técnica do Serviço, com o objetivo de melhora da qualidade de vida dos usuários; da promoção do desenvolvimento pessoal e social. Serão abordados temas como: autocuidado, higiene pessoal, cuidados domésticos, e também, desenvolvimento de atividades voltadas para artesanato, cultura, dança, entre outros aspectos pertinentes a essa atuação, desenvolvimento educacional e preparação para o trabalho.
- **Atividade de Vida Diária Básica – AVD's:** As atividades serão desenvolvidas diariamente, com os usuários e suporte dos cuidadores. Atividades realizadas todos os dias: Higiene pessoal, participação na organização/limpeza do ambiente, tarefa escolar, assistir televisão, mexer no celular, jogos, etc). Além disso, os mesmos também serão acompanhados até supermercados, shopping, restaurantes, lojas de roupas, lojas de utilidades gerais, entre outros lugares de interesse social que estejam dentro de suas necessidades e vontades. Nestes espaços serão desenvolvidas técnicas e habilidades, para garantir a convivência comunitária e social no cotidiano.

Profissionais Responsáveis: Equipe Técnica.

9 – Convivência comunitária

Descrição/Finalidade: Dada a importância do serviço na comunidade e do fortalecimento dos laços sociais dos acolhidos, é fundamental a elaboração de estratégias e ações, objetivando o reconhecimento do território, o estabelecimento de vínculos com as pessoas que residem e trabalham no entorno, utilização conjunta dos espaços esportivos, sociais, culturais, de lazer, do comércio e da rede social de apoio do território.

Profissionais Responsáveis: Equipe Técnica.

10 – Realização de atividades semanais de lazer, esporte e cultura

Descrição/Finalidade: De acordo com o termo de referência do serviço as atividades de cultura, esporte e lazer acontecerão semanalmente e serão executadas pela equipe técnica e/ou pelos cuidadores. Estas atividades têm como objetivo a garantia do acesso ao lazer, esporte e cultura, para que os mesmos possam se desenvolver integralmente e construir novas experiências, estimulando a socialização, melhora da autoestima, melhoria da qualidade de vida, autonomia, disciplina, superação de limites e promoção da inclusão social.

- **Atividades de lazer:** Essas atividades serão desenvolvidas por meio de Passeios, confraternizações e ações temáticas, comemorações de aniversários, visitas externas em parques, clubes e afins, atividades aos finais de semana e afins.
- **Atividades de esporte:** Essas atividades acontecerão semanalmente ao ar livre em praças, com caminhadas e/ ou práticas esportivas, além disso, poderá ser realizada articulação com a rede (empresas, clubes e secretaria de esporte)

FONES: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (Whatsapp)

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com.br – Site: www.advf.com.br

RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15600-073



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94

- **Atividades Culturais:** Visitas e passeios em museus, bibliotecas, espetáculos, teatros, shows, festas culturais, além de atividades com música, pintura, dança, artesanato, filmes e documentários.

Profissionais Responsáveis: Equipe Técnica.

11- Articulação com a Rede Interdisciplinar:

Descrição/Finalidade: As articulações acontecerão com o objetivo de potencializar estratégias para a inclusão social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o acesso à renda e a garantia de direitos socioassistenciais, programas, projetos de instituições não governamentais e comunitários.

Estas articulações acontecerão em parceria com diferentes áreas como Saúde, Educação, Esporte, Lazer e Cultura, Trabalho, Meio Ambiente, Assistência Social, entre outros, a fim de proporcionar efetivação e garantia de direitos dos acolhidos.

As articulações poderão, também, ter como finalidade, a capacitação dos profissionais que atuam no serviço, realizando parcerias, por exemplo, com o SAMU, para orientações de saúde e primeiros socorros, Corpo de Bombeiros, para orientações sobre como lidar em situações de acidentes e também de primeiros socorros, a UBS de referência, CRAS de referência, a fim de proporcionar o acesso ao sistema de proteção e garantia de direitos das crianças e dos adolescentes.

Profissionais envolvidos: Equipe Técnica.

12 – Articulações/Reuniões Mensais com o CREAS (Quando Existir familiares – poder familiar)

Descrição/Finalidade: As articulações e/ou reuniões mensais com a rede acontecerão uma vez ao mês, com o objetivo de potencializar estratégias para a inclusão social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o acesso à renda e a garantia de direitos socioassistenciais, programas, projetos de instituições não governamentais e comunitários.

Profissionais Responsáveis: Equipe Técnica.

13 – Pesquisa de Satisfação e Qualidade do Serviço com os Usuários:

Descrição/Finalidade: A pesquisa de satisfação será realizada com os usuários 3 vezes ao ano, quadrimestralmente, nos meses de abril, agosto e dezembro, com execução dos Técnicos do Serviço, por meio de formulários, com o objetivo de identificar as melhorias necessárias e criar estratégias, adequando o serviço de acordo com as necessidades impostas pela realidade de cada usuário.

Profissionais Responsáveis: Equipe Técnica.

14 - Atendimentos Particularizados:

Descrição/Finalidade: Durante os acompanhamentos aos usuários, serão realizados atendimentos particularizados pela Equipe Técnica do Serviço, a fim de identificar demandas, proporcionar orientações, verificar a necessidade de articulação com a rede, para que também seja possível criar estratégias de

FONES: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (Whatsapp)

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com.br – Site: www.advf.com.br

RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15600-073



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94

acompanhamento adequado e proporcionar um local que desenvolva o usuário em todos os aspectos, sociais, emocionais e pessoais.

Profissionais Responsáveis: Equipe Técnica.

Descrição da Utilização do Recurso Financeiro da Parceria

- **Implantação do Serviço:** Visto que o Serviço de Acolhimento será implantado pela OSC a partir do mês de Maio/2024, inicialmente, serão custeadas apenas a Coordenadora e a Encarregada do Administrativo (já funcionárias da OSC), para que estas possam estruturar o serviço e espaço físico onde será instalado, para receber as crianças e os adolescentes posteriormente. Portanto, no mês de Maio/2024, não haverá o desenvolvimento das atividades descritas na Metodologia.
- **Estrutura Física:** A ADVF implantará o Serviço de Acolhimento em um local exclusivo para este fim. Para isso, utilizará o recurso disponibilizado pela parceria para locar um espaço físico (casa) amplo e adequado, com características residenciais, ambiente acolhedor e que atenda as particularidades de todos os usuários. A edificação e o planejamento das metas seguirão os regulamentos estabelecidos pela Cartilha de Normas e Orientações Técnicas acerca do Serviço de Acolhimento Institucional, proporcionando condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.
- **Equipamentos e material permanente:** Para montagem da casa e implantação do serviço de acolhimento, se faz necessária a compra de materiais permanentes, portanto, o recurso da parceria também será destinado para esse fim. Os equipamentos e materiais permanentes estarão dentro das categorias de equipamento/ material de informática, equipamentos/ material moveis e eletrodomésticos, equipamento/material eletrônicos e outros equipamentos e materiais permanentes.
- **Recursos Humanos:** Dada a equipe mínima exigida para o Serviço de Acolhimento Institucional, de acordo com a NOB/RH, o recurso da parceria será utilizado para custear integralmente salários, 13º salário, férias, rescisões, benefícios, encargos sociais e trabalhistas; Obs: O montante referente à rescisões será mantido em aplicação separada.
- **Serviços de Terceiros:** O recurso disponibilizado também será utilizado para custeio de serviços terceirizados, como a locação do imóvel, serviços contábeis, carga de extintores, dedetização, manutenção de computadores e impressoras, ventiladores, manutenção predial em geral, higienização de Ar condicionado, entre outros que se fizer necessário para o bom andamento e funcionamento da casa. Além disso, será utilizado também para custear passeios como cinema, parques, teatro, circo, parques aquáticos, parque ecológico, transportes dos passeios quando necessário, refeições em lanchonetes e restaurantes, etc.
- **Materiais de Consumo:** mensalmente a OSC utilizará recursos financeiros da parceria para custear materiais de consumo de Gêneros Alimentícios, Limpeza e Higiene, Descartáveis, Papelaria, Material de Expediente e Gastos de Utilidade pública (Energia Elétrica, Água e Esgotos, Telefone, Internet),

FONES: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (Whatsapp)

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com.br – Site: www.advf.com.br

RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15600-073



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94

Gás de Cozinha, combustível, vestuário, roupa e outros itens que se fizerem necessários para atender as necessidades apresentadas diariamente pelos usuários. Além disso, estes materiais também serão utilizados para desenvolvimento do exercício profissional da Equipe e manutenção da residência com segurança e precaução.

Contrapartida da OSC

Em decorrência do tempo de atuação da ADVF no município de Fernandópolis, foram adquiridos ao longo dos anos bens permanentes que atualmente pertencem a OSC e alguns deles serão utilizados na Casa de Acolhimento, sendo:

Item	Quantidade	Valor Estimado R\$
Armário de Aço c/ 2 portas	01	800,00
Mesa de Escritório	01	500,00
Forno industrial com suporte	01	1.000,00
Prateleira de aço	02	600,00
Armário de aço gaveteiro	01	500,00
Televisão 47' LCD (LG)	01	850,00
Total		4.250,00

4.2 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Dimensões	Atividades	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Trabalho Técnico-Operativo	Acolhida	x	x	x	x	x	x	x
	Elaboração/Atualização de PIA e PPP	x	x	x	x	x	x	x
	Reuniões Técnicas	x	x	x	x	x	x	x
	Articulação/Reunião com a Rede Socioassistencial	x	x	x	x	x	x	x
	Pesquisa de Satisfação			x				x
	Atendimentos Particularizados	x	x	x	x	x	x	x
Trabalho com os Usuários	Atendimentos Particularizados e Acolhida	x	x	x	x	x	x	x
	Grupos, Dinâmicas, Ações e Atividades	x	x	x	x	x	x	x
	Atividades para Autonomia (AVDs)	x	x	x	x	x	x	x
	Convivência comunitária	x	x	x	x	x	x	x
	Atividades de esporte/ cultura/ lazer ou confraternização	x	x	x	x	x	x	x
	Participação no Planejamento	x	x	x	x	x	x	x

FONES: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (Whatsapp)

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com.br – Site: www.advf.com.br

RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15600-073



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94

Trabalho com as famílias	Grupos, Dinâmicas, Ações e Atividades para fortalecimento e reestabelecimento de vínculos	x	x	x	x	x	x	x
	Visitas (na residência e domiciliares)	x	x	x	x	x	x	x
	Atendimentos Particularizados e Acolhida	x	x	x	x	x	x	x
	Atividades de confraternização	x	x	x	x	x	x	x
Trabalho no Território	Atividades de convivência comunitária	x	x	x	x	x	x	x
	Atividades de esporte/ cultura/ lazer	x	x	x	x	x	x	x
	Articulação/Reunião com a Rede Socioassistencial	x	x	x	x	x	x	x

5. AVALIAÇÃO

A avaliação ocorrerá mensalmente através de relatórios de monitoramento e acompanhamento realizado pelo gestor da parceria, pelos relatórios trimestrais homologados pela comissão de monitoramento e avaliação, além de relatório de visita in loco entre outros.

FONES: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (Whatsapp)

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com.br – Site: www.advf.com.br

RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15600-073



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94

VI) EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO

1-PLANO DE APLICAÇÃO

Etapa/fase	Especificação	Valor Total R\$
Etapa 1 Recursos Humanos	1.1 Salário Mensal – Coordenadora.....	244.391,34
	1.2 Salário Mensal – Assistente Social.....	132.627,30
	1.3 Salário Mensal – Psicóloga.....	132.627,30
	1.4 Salário Mensal – Encarregado Administrativo.....	137.317,52
	1.5 Salário Mensal – Cuidador Diurno.....	52.681,68
	1.6 Salário Mensal – Aux. Cuidador Diurno.....	52.087,83
	1.7 Salário Mensal – Cuidador Noturno.....	62.987,41
	1.8 Salário Mensal – Cuidador Noturno.....	62.987,41
	1.9 Salário Mensal – Aux. Cuidador Noturno.....	62.330,33
	1.10 Salário Mensal – Cuidador Noturno.....	62.330,33
	1.11 Salário Mensal – Auxiliar de Cozinha.....	55.672,62
	1.12 Guia de FGTS.....	101.688,37
	1.13 Guia de INSS	214.044,66
	1.14 Guia de IRRF	
	1.15 Verba Rescisória (13º Salário, Férias+1/3, Multa 40%, INSS e FGTS do 13º+F) ...	316.145,32
	TOTAL	1.689.919,42
Etapa 2 Serviços de Terceiros	2.1 Aluguel do Imóvel.....	115.070,00
	2.2 Exame Admissional	480,00
	2.3 Cartão Alimentação	99.670,00
	2.4 Benefício Médico/Odontológico	8.440,00
	2.5 Serviços Contábeis.....	42.320,00
	2.6 Dedetização.....	1.600,00
	2.7 Seguro de Veículo.....	9.200,00
	2.8 Ingressos/Bilhetes (Cinema, Parques)	25.800,00
	2.9 Recarga Extintor.....	400,00
	2.10 Licenciamento Veículo	1.000,00
	2.11 Lavagem e Higienização Veículo.....	3.000,00
	2.12 Sistema Monitoramento	210,00
	2.13 Capacitação da Equipe.....	16.000,00
	2.14 Serviços de Buffet p/ capacitação	1.000,00
	2.15 Encanamento de Gás	2.650,00
	2.16 Adequação do Imóvel	4.900,00
	TOTAL	332.130,00
Etapa 3 Consumo Utilidade Pública	3.1 Energia Elétrica.....	8.800,00
	3.2 Água e Esgotos.....	24.400,00
	3.3 Telefone/Internet.....	4.389,69
	3.4 Conta Celular.....	1.874,69

FONES: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (Whatsapp)

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com – Site: www.advf.com.br

RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – CEP: 15600-073 – FERNANDÓPOLIS/SP



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94

	TOTAL	39.464,38
Etapa 4		
Material de Consumo		
4.5 Gêneros Alimentícios (arroz, feijão, macarrão, carnes, aves, peixes, ovos, farinhas diversas, óleo, sal, açúcar, adoçante, café, achocolatado, leite, margarina, manteiga, requeijão, legumes, verduras, frutas, temperos, extrato de tomate, molho de tomate, maionese, batata palha, catchup, mostarda, embutidos, frutos do mar, enlatados, suco, refrigerante, água, pão, doces, biscoito, bolacha, salgadinhos, iogurte, roscas, palmito, champignon, milho, vinagre, chocolate, leite condensado, creme de leite, bolo, panetone, chocotone, grãos e afins).....		199.833,58
4.6 Refeições (lanches, salgados, pizzas, refeições, sorvetes e afins)		22.200,00
4.7 Roupagem (cama, mesa, cortina, tapete, banho e afins)		17.500,00
4.8 Vestuário (roupas, calçados, acessórios e afins)		46.100,00
4.9 Higiene Pessoal (xampu, condicionador, creme de cabelo e de pele, protetor solar, gel pós sol, frauda, perfume, desodorante, absorvente, gel para cabelo, lenços umedecidos, maquiagem, esmalte, lixa de unha, removedor de esmalte, algodão, lenço de papel, sabonete, esponja banho, lixa de pé, enxaguante bucal, fio dental, escova de dentes, saboneteira, sabonete íntimo, creme dental talco contra chulé e afins)		26.750,00
4.10 Limpeza, higienização e descartáveis (copos, embalagem plástica, papel manteiga, papel alumínio, saco de lixo, saco plástico, coador de café, suporte para coador de café, sabão líquido, sabão em pó, amaciante de roupas, água sanitária, cera líquida, brilha alumínio, esponja de aço, escova de lavar roupa, esponja, pano de limpeza, pano de chão, vassoura, rodo, rodo de cera, MOP, rodo de pia, suporte para copo descartável, dispenser de copo descartável, papel interfolha, suporte para papel interfolha, papel de fritura, guardanapo de papel, desinfetante, desodorizador, inseticida, limpa vidro, lixeira, álcool gel, lustra móveis, detergente, álcool líquido, desengordurante, tira limo e afins		31.530,00
4.11 Material de expediente (sulfite, grampos, clips, lápis, caneta, pincel atômico, grampeados, pasta com elástico, almofada para carimbo, pasta c/ plásticos, plásticos, furador de papel, tinta para carimbo, tesoura, régua, borracha, agenda, porta carimbos, porta lápis, extrator de grampos, caneta marca texto, calculadora, pasta suspensa, fita adesiva, fita crepe, apontador, pilha, caixa arquivo, caixa organizadora, envelopes diversos, furador de papel, pen drive, grampos para pastas, borracha elástica, organizador e afins.....		21.100,00
4.12 Papelaria (mochila, caderno, tesoura, cola, caneta, lápis, lapiseira, sulfite, cartolina, pasta, lápis de cor, papel contact, pen drive, canetinha esferográfica, durex, giz de cera, impressões, tinta, pincel, envelopes, estojo, materiais escolares em geral e afins)		26.700,00
4.13 Cartucho p/ impressora		1.670,00
4.14 Recarga GPL		5.700,00
4.15 Material de Adequação do imóvel (tinta, rolo, pincel, madeira, ferragem, bandeja, lixa, massa corrida, cimento, areia, cal e afins)		2.151,45

23

FONES: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (Whatsapp)

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com – Site: www.advf.com.br

RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – CEP: 15600-073 – FERNANDÓPOLIS/SP



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94

		TOTAL	399.383,58
Etapa 5	5.1 Máquina de lavar Roupas		2.250,00
Bens	5.2 Bebedouro		900,00
Permanentes	5.3 Cilindro P45 – Gás		2.800,00
		TOTAL	5.950,00
		TOTAL GLOBAL	2.449.500,00

2-JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO EM ESPÉCIE

ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA

3-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

3.1 RECURSO MUNICIPAL (X) 2024 () 2025 () 2026

Parcela	Recursos Humanos	Serviços de Terceiros	Consumo Utilidade Pública	Materiais Consumo	Bens Permanentes	TOTAL R\$
1 – Maio	-	-	-	-	-	0,00
2 – Junho	25.367,50	28.980,00	629,99	2.151,45	2.800,00	59.928,94
3 – Julho	48.888,60	4.665,00	1.174,98	-	-	54.728,58
4 – Agosto	53.586,37	7.465,00	1.174,98	-	-	62.226,35
5 – Setembro	44.416,23	4.465,00	1.174,98	-	-	50.056,21
6 – Outubro	48.027,18	7.945,00	1.174,98	-	-	57.147,16
7 – Novembro	49.536,40	7.545,00	1.174,98	400,00	-	58.656,38
8 – Dezembro	49.536,40	9.045,00	1.174,98	-	-	59.756,38
TOTAL	319.358,68	70.110,00	7.679,87	2.551,45	2.800,00	402.500,00

Recursos Humanos, Serviços de Terceiros e Utilidade Pública (X) 2024

Parcela	1 Maio	2 Junho	3 Julho	4 Agosto	5 Setembro	6 Outubro	7 Novembro	8 Dezembro	TOTAL
Etapa 1/1.1 – RH Coordenadora	-	7.445,61	7.445,61	10.927,49	2.932,18	7.445,61	7.445,61	7.445,61	51.087,72
Etapa 1 / 1.2 – RH Assistente Social	-	1.068,38	4.114,28	4.114,28	4.114,28	4.114,28	4.114,28	4.114,28	25.754,06
Etapa 1 / 1.3 – RH Psicóloga	-	1.068,38	4.114,28	4.114,28	4.114,28	4.114,28	4.114,28	4.114,28	25.754,06

Handwritten signature



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94

Etapa 1 / 1.4 – RH Encarregado Administrativo	-	4.094,73	4.094,73	4.094,73	4.094,73	4.094,73	4.094,73	4.094,73	4.094,73	28.663,11
Etapa 1 / 1.5 – RH Cuidador Diurno	-	346,13	1.480,53	1.480,53	1.480,53	1.480,53	1.480,53	1.480,53	1.480,53	9.229,31
Etapa 1 / 1.6 – RH Auxiliar Cuidador Diurno	-	342,17	1.463,87	1.463,87	1.463,87	1.463,87	1.463,87	1.463,87	1.463,87	9.125,39
Etapa 1 / 1.7 – RH Cuidador Noturno	-	830,71	1.772,40	1.772,40	1.772,40	1.772,40	1.772,40	1.772,40	1.772,40	11.465,11
Etapa 1 / 1.8 – RH Cuidador Noturno	-	415,36	1.772,40	1.772,40	1.772,40	1.772,40	1.772,40	1.772,40	1.772,40	11.049,76
Etapa 1 / 1.9 – RH Auxiliar Cuidador Noturno	-	410,61	1.752,40	1.752,40	1.752,40	1.752,40	1.752,40	1.752,40	1.752,40	10.925,01
Etapa 1 / 1.10 – RH Auxiliar Cuidador Noturno	-	410,61	1.752,40	1.752,40	1.752,40	1.752,40	1.752,40	1.752,40	1.752,40	10.925,01
Etapa 1 / 1.11 – RH Cozinha	-	367,84	1.572,07	1.572,07	1.572,07	1.572,07	1.572,07	1.572,07	1.572,07	9.800,26
Etapa 1 / 1.12 – RH Guia FGTS	-	1.642,03	2.984,72	3.249,86	2.454,44	2.984,72	2.984,72	2.984,72	2.984,72	19.285,21
Etapa 1 / 1.13 – RH Guia INSS	-	1.842,81	3.420,96	3.723,91	2.815,06	3.420,96	3.420,96	3.420,96	3.420,96	22.065,62
Etapa 1 / 1.14 – RH Guia IRRF	-		1.905,31	2.553,11	3.082,55	1.043,89	2.553,11	2.553,11	2.553,11	13.691,08
Etapa 1 / 1.15 – RH Verba Rescisória+ Férias+13º Salário	-	5.082,13	9.242,64	9.242,64	9.242,64	9.242,64	9.242,64	9.242,64	9.242,64	60.537,97
Etapa 2 / 2.1 Serviço Terceiros Locação de Imóvel	-	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	20.300,00
Etapa 2 / 2.3 Serviços de Terceiros Cartão Alimentação	-	-	-	-	-	3.080,00	3.080,00	3.080,00	3.080,00	9.240,00
Etapa 2 / 2.4 Benefício Médico / Odontológico	-	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	3.080,00
Etapa 2 / 2.5 Serviço Terceiros Serviços Contábeis	-	1.090,00	1.090,00	1.090,00	1.090,00	1.090,00	1.090,00	1.090,00	1.090,00	7.630,00
Etapa 2 / 2.7 Serviço Terceiros Seguro de Veículo	-	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-	3.000,00
Etapa 2 / 2.8 Serviços de Terceiros Ingressos/bilhetes (Cinema, parques)	-	-	200,00	-	-	400,00	-	1.500,00	-	2.100,00
Etapa 2 / 2.12 Serviços de Terceiros Sistema Monitoramento	-	-	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	210,00
Etapa 2 / 2.13 Serviços de Terceiros Capacitação	-	16.000,00	-	-	-	-	-	-	-	16.000,00
Etapa 2 / 2.14 Serviços de Terceiros Serviço de Buffet	-	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00

FONES: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (Whatsapp)

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com – Site: www.advf.com.br

RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – CEP: 15600-073 – FERNANDÓPOLIS/SP



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94

Etapa 2/ 2.15 Serviços de Terceiros Encanamento de Gás	-	2.650,00	-	-	-	-	-	-	2.650,00
Etapa 2/ 2.16 Serviços de Terceiros Adequação do Imóvel	-	4.900,00	-	-	-	-	-	-	4.900,00
Etapa 3 / 3.1 Consumo Utilidade Pública Energia Elétrica	-	-	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
Etapa 3 / 3.2 Consumo Utilidade Pública Água e Esgotos	-	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.500,00
Etapa 3 / 3.3 Consumo Utilidade Pública Telefone/Internet	-	129,99	129,99	129,99	129,99	129,99	129,99	129,99	909,93
Etapa 3 / 3.4 Consumo Utilidade Pública Telefone celular	-	-	44,99	44,99	44,99	44,99	44,99	44,99	269,94
Etapa 3 / 3.14 Material de Consumo Gás de Cozinha	-	-	-	-	-	-	400,00	-	400,00
Etapa 4 / 4.15 Material Consumo Mat. Adequação Imóvel	-	2.151,45	-	-	-	-	-	-	2.151,45
Etapa 5 / 5.3 Bens Permanentes Cilindro P45 - Gás	-	2.800,00	-	-	-	-	-	-	2.800,00
TOTAL	-	59.928,94	54.728,58	62.226,35	50.056,21	57.147,16	58.656,38	59.756,38	402.500,00

3.1 RECURSO MUNICIPAL () 2024 (X) 2025 () 2026

Parcela	Recursos Humanos	Serviços de Terceiros	Consumo Utilidade Pública	Materiais de Consumo	TOTAL R\$
1 – Janeiro	47.036,03	8.360,00	1.049,98	15.180,00	71.626,01
2 – Fevereiro	49.468,36	8.160,00	1.049,98	16.000,00	74.678,34
3 – Março	51.693,60	8.570,00	1.049,98	10.050,00	71.363,58
4 – Abril	51.063,28	8.770,00	1.049,98	9.600,00	70.483,26
5 – Maio	50.833,69	9.520,00	1.049,98	10.050,00	71.453,67
6 – Junho	50.833,69	8.520,00	1.049,98	9.600,00	70.003,67
7 – Julho	50.833,69	9.820,00	1.049,98	15.800,00	77.503,67
8 – Agosto	50.833,69	11.520,00	1.049,98	13.400,00	76.803,67
9 – Setembro	50.833,69	8.520,00	1.049,98	10.050,00	70.453,67
10 – Outubro	50.833,69	10.520,00	1.049,98	16.500,00	78.903,67
11 – Novembro	50.833,69	8.520,00	1.049,98	10.050,00	70.453,67
12 – Dezembro	50.833,69	10.270,00	1.049,98	16.119,45	78.273,12
TOTAL	605.930,79	111.070,00	12.599,76	152.399,45	882.000,00

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94

Recursos Humanos e Serviços de Terceiros, Utilidade Pública e Materiais de Consumo (X) 2025

Parcela	1 Janeiro	2 Fevereiro	3 Março	4 Abril	5 Maio	6 Junho	7 Julho	8 Agosto	9 Setembro	10 Outubro	11 Novembro	12 Dezembro	TOTAL
Etapa 1/1.1 – RH Coordenadora	7.445,61	7.445,61	8.022,30	7.733,96	7.733,96	7.733,96	7.733,96	7.733,96	7.733,96	7.733,96	7.733,96	7.733,96	92.519,16
Etapa 1 / 12.2 – RH Assistente Social	4.092,92	4.092,92	4.360,59	4.224,88	4.224,88	4.224,88	4.224,88	4.224,88	4.224,88	4.224,88	4.224,88	4.224,88	50.570,35
Etapa 1 / 1.3 – RH Psicóloga	4.092,92	4.092,92	4.360,59	4.224,88	4.224,88	4.224,88	4.224,88	4.224,88	4.224,88	4.224,88	4.224,88	4.224,88	50.570,35
Etapa 1 / 1.4 – RH Encarregado Administrativo	4.094,73	4.154,80	4.403,55	4.282,16	4.282,16	4.282,16	4.282,16	4.282,16	4.282,16	4.282,16	4.282,16	4.282,16	51.192,52
Etapa 1 / 1.5 – RH Cuidador Diurno	1.480,53	1.684,84	1.684,84	1.684,84	1.684,84	1.684,84	1.684,84	1.684,84	1.684,84	1.684,84	1.684,84	1.684,84	20.013,77
Etapa 1 / 1.6 – RH Auxiliar Cuidador Diurno	1.463,87	1.665,85	1.665,85	1.665,85	1.665,85	1.665,85	1.665,85	1.665,85	1.665,85	1.665,85	1.665,85	1.665,85	19.788,22
Etapa 1 / 1.7 – RH Cuidador Noturno	1.772,40	2.017,57	2.017,57	2.017,57	2.017,57	2.017,57	2.017,57	2.017,57	2.017,57	2.017,57	2.017,57	2.017,57	23.965,67
Etapa 1 / 1.8 – RH Cuidador Noturno	1.772,40	2.017,57	2.017,57	2.017,57	2.017,57	2.017,57	2.017,57	2.017,57	2.017,57	2.017,57	2.017,57	2.017,57	23.965,67
Etapa 1 / 1.9 – RH Auxiliar Cuidador Noturno	1.752,40	1.994,77	1.994,77	1.994,77	1.994,77	1.994,77	1.994,77	1.994,77	1.994,77	1.994,77	1.994,77	1.994,77	23.694,87
Etapa 1 / 1.10 – RH Auxiliar Cuidador Noturno	1.752,40	1.994,77	1.994,77	1.994,77	1.994,77	1.994,77	1.994,77	1.994,77	1.994,77	1.994,77	1.994,77	1.994,77	23.694,87
Etapa 1 / 1.11 – RH Cozinha	1.572,07	1.789,19	1.789,19	1.789,19	1.789,19	1.789,19	1.789,19	1.789,19	1.789,19	1.789,19	1.789,19	1.789,19	21.253,16
Etapa 1 / 1.12 – RH Guia FGTS	2.984,35	3.132,77	3.291,85	3.212,31	3.212,31	3.212,31	3.212,31	3.212,31	3.212,31	3.212,31	3.212,31	3.212,31	38.319,76
Etapa 1 / 1.13 – RH Guia INSS	3.420,96	3.592,27	3.759,30	3.675,78	3.675,78	3.675,78	3.675,78	3.675,78	3.675,78	3.675,78	3.675,78	3.675,78	43.854,55
Etapa 1 / 1.14 – RH Guia IRRF	2.595,83	2.595,83	2.617,11	3.077,82	2.848,23	2.848,23	2.848,23	2.848,23	2.848,23	2.848,23	2.848,23	2.848,23	33.672,43
Etapa 1 / 1.15 – RH Verba Rescisória+ Férias+13º Salário	6.742,64	7.196,68	7.713,75	7.466,93	7.466,93	7.466,93	7.466,93	7.466,93	7.466,93	7.466,93	7.466,93	7.466,93	88.855,44
Etapa 2 / 2.1 Serviço Terceiros Locação Imóvel + IPTU	2.900,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.200,00	39.850,00
Etapa 2 / 2.3 Serviço Terceiros Cartão Alimentação	3.080,00	3.080,00	3.190,00	3.190,00	3.190,00	3.190,00	3.190,00	3.190,00	3.190,00	3.190,00	3.190,00	3.190,00	38.060,00
Etapa 2 / 2.4 Benefício Médico / Odontológico	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	5.280,00
Etapa 2 / 2.5 Serviço Terceiros Serviços Contábeis	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	15.600,00
Etapa 2 / 2.6 Serviço Terceiros Dedetização	-	-	-	-	500,00	-	-	-	-	-	-	-	500,00
Etapa 2 / 2.7 Serviço Terceiros Seguro de Veículo	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
Etapa 2 / 2.8 Serviço Terceiros Ingressos/ bilhetes (Cinema, parques)	500,00	-	300,00	-	300,00	-	1.300,00	-	-	2.000,00	-	2.000,00	6.400,00
Etapa 2 / 2.9 Serviço Terceiros Recarga Extintor	-	-	-	-	200,00	-	-	-	-	-	-	-	200,00

2

FONES: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (Whatsapp)

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com – Site: www.advf.com.br

RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – CEP: 15600-073 – FERNANDÓPOLIS/SP



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94

Etapa 2 / 2.10 Serviço Terceiros Licenciamento Veículo				500,00									500,00
Etapa 2 / 2.11 Serviço Terceiros Lavaçom Veículo	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
Etapa 2 / 2.12 Serviço Terceiros Sistema Monitoramento	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	480,00
Etapa 3 / 3.1 Consumo Utilidade Pública Energia Elétrica	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Etapa 3 / 3.2 Consumo Utilidade Pública Água e Esgotos	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	8.400,00
Etapa 3 / 3.3 Consumo Utilidade Pública Telefone/Internet	139,99	139,99	139,99	139,99	139,99	139,99	139,99	139,99	139,99	139,99	139,99	139,99	1.679,88
Etapa 3 / 3.4 Consumo Utilidade Pública Telefone celular	59,99	59,99	59,99	59,99	59,99	59,99	59,99	59,99	59,99	59,99	59,99	59,99	719,88
Etapa 3 / 3.5 Material de Consumo Gêneros Alimentícios	6.500,00	6.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.900,00	6.000,00	6.000,00	6.900,00	6.000,00	7.369,45	76.169,45
Etapa 3 / 3.6 Material de Consumo Refeições (Lanches, pizzas, sorvetes e afins)	700,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	800,00	600,00	600,00	600,00	600,00	1.000,00	7.900,00
Etapa 3 / 3.7 Material de Consumo Roupagem (cama, mesa, banho)	3.800,00							3.800,00					7.600,00
Etapa 3 / 3.8 Material de Consumo Vestuário		3.500,00					4.000,00			6.000,00		4.000,00	17.500,00
Etapa 3 / 3.9 Material de Consumo Higiene Pessoal	900,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	900,00	850,00	850,00	850,00	850,00	1.000,00	10.450,00
Etapa 3 / 3.10 Material de Consumo Limpeza, Higiene e Descartáveis	1.380,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	1.300,00	900,00	900,00	900,00	900,00	1.400,00	12.180,00
Etapa 3 / 3.11 Material de Consumo Material de Expediente	800,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	800,00	600,00	600,00	600,00	600,00	700,00	7.700,00
Etapa 3 / 3.12 Material de Consumo Papeleria	600,00	3.000,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	9.600,00
Etapa 3 / 3.13 Material de Consumo Cartucho p/ impressora	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Etapa 3 / 3.14 Material de Consumo Gás de Cozinha	450,00		450,00		450,00		450,00		450,00		450,00		2.700,00
TOTAL	71.626,01	74.678,34	71.363,58	70.483,26	71.453,67	70.003,67	77.503,67	76.803,67	70.453,67	78.903,67	70.453,67	78.273,12	882.000,00

FONES: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (Whatsapp)

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com – Site: www.advf.com.br

RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – CEP: 15600-073 – FERNANDÓPOLIS/SP



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94

3.1 RECURSO MUNICIPAL () 2024 () 2025 (X) 2026

Parcela	Recursos Humanos	Serviços de Terceiros	Consumo Utilidade Pública	Materiais de Consumo	TOTAL R\$
1 – Janeiro	53.330,58	9.330,00	1.469,98	16.760,00	80.890,56
2 – Fevereiro	55.219,20	9.220,00	1.469,98	22.560,00	88.469,18
3 – Março	59.213,83	9.720,00	1.469,98	11.860,00	82.263,81
4 – Abril	57.641,00	9.720,00	1.469,98	11.360,00	80.190,98
5 – Maio	57.567,07	10.520,00	1.469,98	11.860,00	81.417,05
6 – Junho	58.275,76	9.220,00	1.469,98	11.360,00	80.325,74
7 – Julho	58.275,76	11.020,00	1.469,98	20.260,00	91.025,74
8 – Agosto	58.275,76	12.220,00	1.469,98	14.660,00	86.625,74
9 – Setembro	58.275,76	9.220,00	1.469,98	11.660,00	80.625,74
10 – Outubro	58.275,76	11.820,00	1.469,98	20.010,00	91.575,74
11 Novembro	58.275,76	9.220,00	1.469,98	11.860,00	80.825,74
12 – Dezembro	58.275,76	19.860,00	1.469,98	21.158,24	100.763,98
TOTAL	690.902,00	131.090,00	17.639,76	185.368,24	1.025.000,00

Recursos Humanos e Serviços de Terceiros, Utilidade Pública e Materiais de Consumo (X) 2026

Parcela	1 Janeiro	2 Fevereiro	3 Março	4 Abril	5 Maio	6 Junho	7 Julho	8 Agosto	9 Setembro	10 Outubro	11 Novembro	12 Dezembro	TOTAL
Etapa 1/1.1 – RH Coordenadora	7.733,96	7.733,96	8.974,76	8.219,98	8.333,71	8.333,71	8.333,71	8.333,71	8.333,71	8.333,71	8.333,71	8.333,71	99.332,34
Etapa 1 / 1.2 – RH Assistente Social	4.224,88	4.224,88	4.756,16	4.347,56	4.420,64	4.514,49	4.488,68	4.488,68	4.488,68	4.488,68	4.488,68	4.488,68	53.420,69
Etapa 1 / 1.3 – RH Psicóloga	4.224,88	4.224,88	4.756,16	4.347,56	4.420,64	4.514,49	4.488,68	4.488,68	4.488,68	4.488,68	4.488,68	4.488,68	53.420,69
Etapa 1 / 1.4 – RH Encarregado Administrativo	4.282,16	4.269,12	4.668,65	4.473,58	4.473,58	4.473,58	4.473,58	4.473,58	4.473,58	4.473,58	4.473,58	4.473,58	53.482,15
Etapa 1 / 1.5 – RH Cuidador Diurno	1.684,84	1.851,19	1.851,19	1.851,19	1.851,19	1.987,30	1.887,80	1.887,80	1.887,80	1.887,80	1.887,80	1.887,80	22.304,20
Etapa 1 / 1.6 – RH Auxiliar Cuidador Diurno	1.665,85	1.830,31	1.830,31	1.830,31	1.830,31	1.866,49	1.866,49	1.866,49	1.866,49	1.866,49	1.866,49	1.866,49	22.052,52
Etapa 1 / 1.7 – RH Cuidador Noturno	2.017,57	2.217,21	2.217,21	2.217,21	2.217,21	2.261,12	2.261,12	2.261,12	2.261,12	2.261,12	2.261,12	2.261,12	26.714,25
Etapa 1 / 1.8 – RH Auxiliar Cuidador Noturno	2.017,57	2.217,21	2.217,21	2.217,21	2.217,21	2.261,12	2.261,12	2.261,12	2.261,12	2.261,12	2.261,12	2.261,12	26.714,25
Etapa 1 / 1.9 – RH Auxiliar Cuidador Noturno	1.994,77	2.192,13	2.192,13	2.192,13	2.192,13	2.235,54	2.235,54	2.235,54	2.235,54	2.235,54	2.235,54	2.235,54	26.412,07

FONES: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (Whatsapp)

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com – Site: www.advf.com.br

RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – CEP: 15600-073 – FERNANDÓPOLIS/SP



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94

Etapa 1 / 1.10 – RH Auxiliar Cuidador Noturno	1.994,77	2.192,13	2.192,13	2.192,13	2.192,13	2.235,54	2.235,54	2.235,54	2.235,54	2.235,54	2.235,54	2.235,54	2.235,54	26.412,07
Etapa 1 / 1.11 – RH Cozinheira	1.789,19	1.965,98	1.965,98	1.965,98	1.965,98	2.004,88	2.004,88	2.004,88	2.004,88	2.004,88	2.004,88	2.004,88	2.004,88	23.687,27
Etapa 1 / 1.12 – RH Guia FGTS	3.209,20	3.325,45	3.573,61	3.466,08	3.466,08	3.509,99	3.509,99	3.509,99	3.509,99	3.509,99	3.509,99	3.509,99	3.509,99	41.610,35
Etapa 1 / 1.13 – RH Guia INSS	3.675,78	3.804,50	4.065,06	3.934,78	3.934,78	3.993,67	3.993,67	3.993,67	3.993,67	3.993,67	3.993,67	3.993,67	3.993,67	47.370,59
Etapa 1 / 1.13 – RH Guia IRRF	2.848,23	2.848,23	2.861,27	3.626,94	3.293,12	3.295,12	3.344,74	3.344,74	3.344,74	3.344,74	3.344,74	3.344,74	3.344,74	38.839,35
Etapa 1 / 1.14 – RH Verba Rescisória+ Férias+13º Salário	9.966,93	10.322,02	11.092,00	10.758,36	10.758,35	10.890,22	10.890,22	10.890,22	10.890,22	10.890,22	10.890,22	10.890,22	10.890,22	129.129,21
Etapa 2 / 2.1 Serviço Terceiros Locação de Imóvel	3.200,00	3.680,00	3.680,00	3.680,00	3.680,00	3.680,00	3.680,00	3.680,00	3.680,00	3.680,00	3.680,00	3.680,00	3.320,00	43.320,00
Etapa 2 / 2.3 Serviço Terceiros Vale Alimentação	3.190,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	39.490,00
Etapa 2 / 2.4 – RH Benefício Médico / Odontológico	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	6.600,00
Etapa 2 / 2.5 Serviço Terceiros Serviços Contábeis	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Etapa 2 / 2.6 Serviço Terceiros Dedetização	-	-	-	-	600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	600,00
Etapa 2 / 2.7 Serviço Terceiros Seguro de Veículo	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-	3.000,00
Etapa 2 / 2.8 Serviço Terceiros Ingressos/ bilhetes (Cinema, parques)	700,00	-	500,00	-	500,00	-	1.800,00	-	-	2.600,00	-	11.000,00	-	17.100,00
Etapa 2 / 2.9 Serviço Terceiros Recarga Extintor	-	-	-	-	200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	200,00
Etapa 2 / 2.10 Serviço Terceiros Licenciamento Veículo	-	-	-	500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500,00
Etapa 2 / 2.11 Serviço Terceiros Lavagem Veículo	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Serviço Terceiros Sistema Monitoramento	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	480,00
Etapa 3 / 3.1 Consumo	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00

2



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94

Utilidade Pública Energia Elétrica														
Etapa 3 / 3.2 Consumo Utilidade Pública	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Água e Esgotos														
Etapa 3 / 3.3 Consumo Utilidade Pública	149,99	149,99	149,99	149,99	149,99	149,99	149,99	149,99	149,99	149,99	149,99	149,99	149,99	1.799,88
Telefone/Internet														
Etapa 3 / 3.4 Consumo Utilidade Pública	69,99	69,99	69,99	69,99	69,99	69,99	69,99	69,99	69,99	69,99	69,99	69,99	69,99	839,88
Telefone celular														
Etapa 3 / 3.5 Material Consumo Gêneros Alimentícios	7.500,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.700,00	7.000,00	7.000,00	7.800,00	7.200,00	8.298,24		87.498,24
Etapa 3 / 3.6 Material Consumo Refeições (Lanches, pizzas, sorvetes e afins)	1.000,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.200,00	600,00	600,00	650,00	600,00	1.000,00		9.650,00
Etapa 3 / 3.7 Material Consumo Roupagem (cama, mesa, banho)	3.500,00	-	-	-	-	-	-	3.500,00	-	-	-	-		7.000,00
Etapa 3 / 3.8 Material de Consumo Vestuário	-	7.000,00	-	-	-	-	5.300,00	-	-	8.000,00	-	7.000,00		27.300,00
Etapa 3 / 3.9 Material Consumo Higiene Pessoal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.500,00		12.700,00
Etapa 3 / 3.10 Material Consumo Limpeza, Higiene e Descartáveis	1.400,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	1.500,00	900,00	900,00	900,00	900,00	1.500,00		12.500,00
Etapa 3 / 3.11 Material Consumo Material de Expediente	1.000,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00		10.000,00
Etapa 3 / 3.12 Material Consumo Papelaria	800,00	5.000,00	800,00	800,00	800,00	800,00	2.000,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00		15.000,00
Etapa 3 / 3.13 Material Consumo Cartucho p/ impressora	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00		720,00
Etapa 3 / 3.14 Material Consumo Gás de Cozinha	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-		3.000,00
TOTAL	80.890,56	88.469,18	82.263,81	80.190,98	81.417,05	80.325,74	91.025,74	86.625,74	80.625,74	91.575,74	80.825,74	100.763,98		1.025.000,00



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94

3.2 RECURSO ESTADUAL (VALOR A SER INFORMADO)

Parcela	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	TOTAL
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
TOTAL						

3.3 RECURSO FEDERAL (X)2024

Parcela	Recursos Humanos	Serviços de Terceiros	Consumo Utilidade Pública	Materiais de Consumo	Bens Permanentes	TOTAL R\$
1 – Maio	18.100,47	12.240,00	316,13	-	-	30.656,60
2 – Junho	1.905,31	1.540,00	-	10.148,33	3.400,00	16.993,64
3 – Julho	-	3.080,00	-	9.200,00	-	12.280,00
4 – Agosto	-	3.080,00	-	6.800,00	-	9.880,00
5 – Setembro	-	3.080,00	-	6.800,00	-	9.880,00
6 – Outubro	-	-	-	12.150,00	-	12.150,00
7 – Novembro	-	-	-	7.000,00	-	7.000,00
8 – Dezembro	-	-	-	11.159,76	-	11.159,76
TOTAL	20.005,78	23.020,00	316,13	63.258,09	3.400,00	110.000,00

Recursos Humanos, Serviços de Terceiros e Materiais de Consumo (X) 2024

Parcela	1 Maio	2 Junho	3 Julho	4 Agosto	5 Setembro	6 Outubro	7 Novembro	8 Dezembro	TOTAL
Etapa 1/1.1 – RH Coordenadora	7.445,61	-	-	-	-	-	-	-	7.445,61

FONES: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (Whatsapp)

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com – Site: www.advf.com.br

RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – CEP: 15600-073 – FERNANDÓPOLIS/SP



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94

Etapa 1 / 1.4 – RH Encarregado Administrativo	4.094,73	-	-	-	-	-	-	-	-	4.094,73
Etapa 1 / 1.12 – RH Guia FGTS	1.188,96	-	-	-	-	-	-	-	-	1.188,96
Etapa 1 / 1.13 – RH Guia INSS	1.416,35	-	-	-	-	-	-	-	-	1.416,35
Etapa 1 / 1.13 – RH Guia IRRF	-	1.905,31	-	-	-	-	-	-	-	1.905,31
Etapa 1 / 1.14 – RH Verba Rescisória+ Férias+13º Salário	3.954,82	-	-	-	-	-	-	-	-	3.954,82
Etapa 2 / 2.1 Serviço Terceiros Locação de Imóvel + Caução do Imóvel	11.600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	11.600,00
Etapa 2 / 2.2 Serviço Terceiros Exame Admissional	-	480,00	-	-	-	-	-	-	-	480,00
Etapa 2 / 2.3 Serviço Terceiros Cartão Alimentação	560,00	560,00	3.080,00	3.080,00	3.080,00	-	-	-	-	10.360,00
Etapa 2 / 2.4 Serviço Terceiros Benefício Médico / Odontológico	80,00	-	-	-	-	-	-	-	-	80,00
Etapa 2 / 2.6 Serviço Terceiros Dedetização + Limpeza Cx d'Água	-	500,00	-	-	-	-	-	-	-	500,00
Etapa 3 / 3.1 Consumo Utilidade Pública Energia Elétrica	250,00	-	-	-	-	-	-	-	-	250,00
Etapa 3 / 3.2 Consumo Utilidade Pública Água e Esgotos	66,13	-	-	-	-	-	-	-	-	66,13
Etapa 3 / 3.5 Material de Consumo Gêneros Alimentícios	-	3.148,33	3.800,00	4.000,00	4.000,00	4.200,00	4.200,00	4.909,76	-	28.258,09
Etapa 3 / 3.6 Material de Consumo Refeições (lanches, pizzas, sorvetes e afins)	-	-	500,00	700,00	700,00	850,00	700,00	850,00	-	4.300,00
Etapa 3 / 3.7 Material de Consumo Roupagem (cama, mesa, banho)	-	2.900,00	-	-	-	-	-	-	-	2.900,00
Etapa 3 / 3.8 Material de Consumo Vestuário	-	-	2.500,00	-	-	5.000,00	-	3.000,00	-	10.500,00
Etapa 3 / 3.9 Material de Consumo Higiene Pessoal	-	-	800,00	500,00	500,00	500,00	500,00	800,00	-	3.600,00
Etapa 3 / 3.10 Material de Consumo	-	2.500,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	-	7.300,00

FONES: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (Whatsapp)

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com – Site: www.advf.com.br

RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – CEP: 15600-073 – FERNANDÓPOLIS/SP



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94

Limpeza, Higiene e Descartáveis										
Etapa 3 / 3.11										
Material de Consumo	-	1.250,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	3.950,00
Material de Expediente										
Etapa 3 / 3.12										
Material de Consumo	-	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	2.100,00
Papelaria										
Etapa 3 / 3.13										
Material de Consumo	-	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	350,00
Cartucho p/ impressora										
Etapa 5 / 5.1										
Bens Permanentes	-	2.500,00	-	-	-	-	-	-	-	2.500,00
Máquina para Lavar Roupas										
Etapa 5 / 5.1										
Bens Permanentes	-	900,00	-	-	-	-	-	-	-	900,00
Bebedouro										
TOTAL	30.656,60	16.993,64	12.280,00	9.880,00	9.880,00	12.150,00	7.000,00	11.159,76	110.000,00	

RECURSO FEDERAL (X)2025

Parcela	Etapa 1 / 1.14 – RH Verba Rescisória+ Férias+13º Salário	TOTAL R\$
1 – Janeiro	2.500,00	2.500,00
2 - Fevereiro	2.500,00	2.500,00
3 – Março	2.500,00	2.500,00
4 – Abril	2.500,00	2.500,00
5 – Maio	2.500,00	2.500,00
6 – Junho	2.500,00	2.500,00
7 – Julho	2.500,00	2.500,00
8 – Agosto	2.500,00	2.500,00
9 – Setembro	2.500,00	2.500,00
10 – Outubro	2.500,00	2.500,00
11 – Novembro	2.500,00	2.500,00
12 – Dezembro	2.500,00	2.500,00
TOTAL	30.000,00	30.000,00



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94

IX- VIGÊNCIA

O prazo de vigência da parceria, proposto pelo presente plano de trabalho será de 01/05/2024 até 31/12/2026.

Fernandópolis, 16 de janeiro de 2025.

Nathália Fernanda F. Lopes Mafra
representante legal
Luciene Pereira da Silva
PSICÓLOGA
CRP 06/79799

Luciene Ferreira da Silva
Responsável pela Elaboração
do Plano de Trabalho

Aprovação:

Aprovado () Necessidade de ajuste():

Reprovado ():

Responsável Técnico

Secretária Municipal

FONES: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (Whatsapp)

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com – Site: www.advf.com.br

RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – CEP: 15600-073 – FERNANDÓPOLIS/SP